

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2024, EM BRASÍLIA/DF.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal e por videoconferência, realizou-se a Sessão da Audiência Pública n.º 006/2024, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que dispõe sobre as metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação no Distrito Federal, em adesão à Norma de Referência n.º 8/2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. **PAUTA**: 1 – recepção presencial de expositores e participantes; 2 – composição da mesa; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 – pronunciamento dos participantes; 6 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: **Sr. Rafael Machado Mello**, Superintendente da Adasa, presidindo a Sessão, designado por meio da Portaria n.º 217/2024; **Sr. Robinson Ferreira Cardoso**, Ouvidor da Adasa; **Sr. Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário-Geral da Adasa; **Sr. Ciro José de Freitas**, Representante da Assessoria Jurídico-Legislativa da Adasa. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, o **Sr. Rafael**, cumprimentou a todos os presentes no auditório, prestou alguns esclarecimentos (instruções/orientações) sobre os trabalhos durante a audiência e declarou aberta a sessão. Então, o Presidente da Sessão informou que as contribuições poderão ser entregues até a data de 13/10/2024 pelo e-mail ap-006-2024@adasa.df.gov.br e passou a palavra à **Sr. Igor Medeiros da Silva**, da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE para início da apresentação técnica. Ao iniciar sua apresentação, o **Sr. Igor**, descreveu os seguintes pontos: Estrutura da Apresentação (1 – sobre a SAE; 2 – sobre a Norma de Referência n.º 8/2024 – ANA; e 3 – Proposta de Resolução Adasa): **1** - SAE: Competências da Adasa sobre Saneamento Básico; Regulação; Fiscalização; Qualidade Atendimento; **2** - Norma de Referência n.º 8/2024 – ANA: Resolução ANA n.º 192, de 8 de maio de 2024, necessidade de adesão por parte da Adasa; Requisitos para Adoção da NR 008/2024 – ANA: Título IV Capítulo I dos Critérios e Prazos de Observância e Adoção da Norma: **I**) publicação do normativo com diretrizes contidas no Título III, Cap. I e II; **II**) publicação do normativo que contenha a previsão de solução alternativa adequada; **III**) publicação da relação de municípios que adotaram em seus planos de saneamento básico os indicadores e metas progressivas para o acompanhamento da universalização; **IV**) sistema de monitoramento da universalização; e **V**) publicação da avaliação do cumprimento das metas progressivas de universalização, na sua página da internet. **3** - Proposta de Resolução contendo objeto, fundamentação legal, estrutura da Resolução (título III mais importante), diretrizes de universalização, indicadores de universalização (meta), indicadores de abastecimento de água e indicadores de esgotamento sanitário. Então, foi dada a palavra a **Sra. Aline Batista de Oliveira Brites**, Superintendente de Regulação – RRE da Caesb, que apresentou as seguintes considerações: Art. 12, entende-se importante aplicação de prazo de até 6 (seis) meses, seguindo as disposições da Resolução n.º 14/2011; Art. 3º, inciso XVI, solicita excluir o termo “ocupados” na minuta de resolução; Art. 24, solicita a exclusão do inciso IV “por região administrativa”; Art. 28, solicita a exclusão do inciso II “regiões administrativas – RA’s”; Norma de Referência 08/2024, Anexo I, Ficha dos Indicadores e concluiu opinando como relevante que sejam realizadas, concomitantemente, ajustes na Resolução n.º 14/2011, em especial o Capítulo V, que trata das ligações definitivas e obrigatoriedade de conexão às redes disponíveis, de forma a alinhar os normativos, com vistas ao melhor desempenho e alcance das metas de universalização. A palavra retornou ao Presidente que informou não haver inscritos para o uso da palavra. O Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos os participantes, presentes e virtuais, lembrando o prazo e e-mail para encaminhamento das contribuições (ap-006-



Agência Reguladora de Águas, Energia
e Saneamento Básico do Distrito Federal

2024@adasa.df.gov.br), até o dia 13/10/2024 e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu, Rodrigo Sábato de Castro, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Superintendente da Superintendência de Recursos Hídricos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Machado Mello", written over a horizontal line.

Rafael Machado Mello
Diretor
Presidente da Sessão